



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

INDICAÇÃO Nº 49/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** avise a população em caso de obras, depósito de entulho ou materiais de construção nas calçadas antes de sua ocorrência, de acordo com a lei de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, dado que o caminhão que recolhe caçambas encontra-se fundido e sua reparação é demorada. Assim, a Prefeitura deve avisar com antecedência onde serão depositados entulho e materiais de construção, assim como o local das obras efetuadas.

Os munícipes muito têm reclamado de que tais depósitos tornam a cidade mais feia e de que fere a lei de resíduos sólidos, pois a destinação do entulho não é adequada.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 03 de junho de 2022.


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br


Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore




José Aparecido da Silveira
Vereador


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora


Atilio Donizeti Prata Vieira
Vereador


Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 07/06/2022

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>